



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a realização de serviços de limpeza e manutenção na Rodovia Abílio Manoel de Lima - SC 434, no município de Garopaba, visando à segurança dos usuários e a prevenção de acidentes.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Rodovia Abílio Manoel de Lima - SC 434, localizada no município de Garopaba, apresenta acúmulo de mato em suas margens, chegando, em alguns trechos, a invadir a faixa principal da pista, o que coloca em risco a segurança de motoristas, pedestres, ciclistas e praticantes de atividades físicas;
- O acostamento da rodovia é extremamente reduzido ou inexistente em determinados trechos, agravando o perigo de acidentes, que já resultaram em diversas ocorrências graves, inclusive com vítimas fatais;
- A limpeza e manutenção da rodovia são medidas urgentes e necessárias para garantir a segurança viária e o bem-estar dos usuários que dependem dessa via para deslocamentos diários, seja para trabalho, estudo ou lazer;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a realização de serviços de limpeza e manutenção na Rodovia Abílio Manoel de Lima - SC 434, no município de Garopaba, visando à segurança dos usuários e a prevenção de acidentes. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

